REPÚBLICA PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2026

Nota Explicativa

Ministério da Defesa Nacional

Índice

Visão Estratégica 3
Objetivos para 2026 e impacto positivo 6
Entidades da administração Pública abrangidas 14
Custo das Medidas e fontes de financiamento 10
Observações 23

Visão Estratégica

O XXV Governo Constitucional manteve o seu esforço de simplificação e redução do Orçamento do Estado, expurgando-o de normas sem conteúdo orçamental, e que, como tal, não estavam abrangidas pelo princípio da anualidade. O Orçamento do Estado deve ser apenas um instrumento, que permita ao Governo implementar o seu Programa de Governo.

Nesse sentido, o Orçamento do Estado para 2026 dá continuidade à agenda transformadora iniciada em abril de 2024 com a tomada de posse do XXIV Governo e reforçada com o início de funções do XXV Governo, em junho de 2025. Como refere o programa do Governo: «Iniciou-se, há um ano, um novo ciclo político em Portugal. Um ciclo assente na recusa da inércia. Num mandato curto e intenso, iniciou-se a transformação estrutural do Estado e da economia, mudaram-se políticas públicas e práticas governativas, reconstruiu-se a confiança e valorizaram-se as famílias, as empresas, as instituições sociais e o trabalho.»

A Agenda Transformadora do Governo assenta, assim, em dez eixos principais:

I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social;
II. Reforma do Estado e guerra à burocracia: descomplicar a vida dos cidadãos e das empresas;
III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado;
IV. Imigração regulada e humanista;
V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social;
VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção;
VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação;
VIII. Novas infraestruturas que projetam o País;
IX. Água que Une: salvaguardar o futuro;
X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa.

O Orçamento do Estado para 2026 (OE2026) traduz a reafirmação do esforço do Governo na transformação da economia portuguesa, criando condições mais favoráveis para o investimento e a criação de riqueza, com maiores níveis de produtividade e de crescimento económico. Só com crescimento económico e criação de riqueza é possível melhorar os salários, para o que igualmente contribui uma carga fiscal menor, e ter os recursos para melhorar os serviços públicos, reforçar as prestações sociais e aumentar o investimento público.
O OE2026 também continua a ação, desenvolvida desde abril de 2024, de valorização dos serviços públicos, melhorando áreas fundamentais na vida das pessoas, como a saúde, a educação, a segurança, a mobilidade e a justiça. Mantém-se igualmente uma aposta fundamental na redução da burocracia, na simplificação administrativa e na reestruturação orgânica dos Ministérios. E prossegue-se o caminho que tem vindo a ser realizado desde abril de 2024 na valorização de carreiras na Administração Pública.

Tudo isto num contexto de responsabilidade orçamental. Portugal apresentou, em 2024, um superavit de 0,5% do produto interno bruto (PIB), tendo o Governo a estimativa de um superavit de 0,3% do PIB em 2025 e a previsão de um superavit de 0,1% do PIB em 2026. Estes saldos orçamentais, assentes num crescimento económico robusto, permitem reduzir substancialmente a dívida pública (de 93,6% do PIB em 2024 para 87,8% do PIB em 2026). Num contexto em que a economia portuguesa está num ciclo ascendente de crescimento e emprego, é fundamental manter o equilíbrio das contas públicas, o que permitirá continuar uma trajetória de redução sustentada da dívida pública e proteger o País de choques assimétricos externos.

No que respeita, em particular, ao domínio da Defesa, as condições geopolíticas atuais tornam incontornável o reforço do investimento no setor da defesa nacional, tendo como pressuposto o desafio conjunto para missões

militares e de apoio à população, dentro e fora do território nacional, lado a lado com os nossos aliados, robustecendo o objetivo de uma Europa rearmada. A crescente instabilidade internacional, a revalorização dos conceitos de dissuasão e de soberania e a escalada de tensões em diversas regiões do mundo exigem uma resposta coordenada e robusta por parte dos Estados europeus.

Neste contexto, será imprescindível que o Governo cumpra os compromissos internacionais assumidos por Portugal, em particular no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), antecipando para o ano de 2025 a meta de despesa em defesa de 2% do Produto Interno Bruto (anteriormente prevista para 2029), com a afetação de, pelo menos, 20% desse valor ao investimento estruturante, incluindo a investigação e o desenvolvimento associados. Esta antecipação, para além de reforçar a credibilidade internacional de Portugal, constitui um instrumento de coesão com os aliados e um sinal inequívoco de compromisso com a defesa coletiva.

A transformação geopolítica em curso impõe igualmente uma política externa mais ágil, estratégica e alinhada com a crescente lógica transacional do mundo atual. Portugal deve afirmar-se com ambição, defender os seus interesses e ampliar a sua projeção internacional, promovendo uma nova ênfase nos mecanismos de dissuasão e no fortalecimento da presença em contextos multilaterais como a OTAN, a União Europeia, a Organização das Nações Unidas e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A participação em missões internacionais com forças e elementos nacionais destacados será, por isso, reforçada ao longo dos próximos anos.

A nova realidade exige um fortalecimento dos pilares da defesa e da segurança, justificando a antecipação do cumprimento de compromissos internacionais. Para esse efeito, o Governo definiu como prioridade a concretização de um plano de reforço estratégico de investimento em defesa, com metas claras para a década 2025–2035, alinhadas com os objetivos estratégicos nacionais e os alvos capacitários OTAN, no quadro dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Um dos principais eixos de atuação será o reequilíbrio dos agregados de despesa com o pessoal, operação e investimento, por forma a maximizar o produto operacional das Forças Armadas. Assume-se a vontade de prosseguir uma estratégia de atratividade e retenção de pessoal nas Forças Armadas. A este respeito importa relevar a trajetória já iniciada no ano de 2024, com a assunção de compromissos estruturantes e o arranque de medidas com aplicação faseada. Parte significativa do esforço orçamental previsto para 2026 corresponderá, por isso, à concretização dessas decisões, com especial destaque para o impacto estrutural decorrente do aumento histórico da condição remuneratória dos militares das Forças Armadas, iniciado em julho de 2024.

Em paralelo, dinamizar-se-á o reequipamento e modernização das Forças Armadas, com o manifesto objetivo de garantir que a Marinha, o Exército e a Força Aérea dispõem de sistemas e plataformas modernas, eficientes e interoperáveis, capazes de assegurar o conjunto das missões atribuídas e de responder, como exemplarmente fazem, com prontidão e eficácia aos novos desafios de defesa e segurança. Neste âmbito, será promovida a modernização da defesa antiaérea nacional, no quadro da iniciativa europeia *European Sky Shield*, com o objetivo de dotar o País de capacidades mais robustas e tecnologicamente avançadas.

Importa também alavancar este investimento no desenvolvimento da capacidade industrial nacional na área da segurança e defesa, gerando emprego, valor acrescentado e inovação tecnológica em território nacional.

A articulação entre a indústria, o sistema científico e tecnológico e os instrumentos de financiamento europeus será determinante para este desígnio. A submissão de candidaturas portuguesas ao Fundo Europeu de Defesa, no âmbito dos programas *ReArm Europe* e *Readiness* 2030, representa um passo estruturante para a inserção da base industrial e tecnológica de defesa nacional nas cadeias de valor europeias e internacionais, alavancando verdadeiramente a economia de defesa. Acrescem ainda os desafios no domínio operacional do espaço e

ciberespaço, potenciando a ciberdefesa e a cibersegurança. Dada a relevância crescente das tecnologias de duplo uso, será incentivado o investimento em projetos com aplicação civil e militar.

Será igualmente dada prioridade à internacionalização da indústria da defesa, nomeadamente através do reforço da capacidade de exportação de produtos e tecnologias, com vista à sua inserção nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes europeus e internacionais.

O Governo irá procurar desenvolver um contexto favorável à participação de mais empresas portuguesas no esforço nacional e europeu em matéria de defesa. A interligação com o tecido empresarial e académico nacional será um fator-chave de sucesso, permitindo consolidar uma base industrial e tecnológica de defesa competitiva, inovadora e geradora de soberania estratégica para Portugal.

Serão também previstas ações no parque habitacional destinado aos militares das Forças Armadas, com a continuação da requalificação do património habitacional do Instituto de Ação Social das Forças Armadas e a mobilização do Plano de Recuperação e Resiliência para criação de alojamentos nas Forças Armadas. Note-se, ainda neste campo, que a aposta em projetos de eficiência energética nas infraestruturas da defesa merecerá respaldo na ação de 2026.

Paralelamente, será promovida a valorização do património histórico e cultural da defesa nacional, com o objetivo de criar uma Rede Nacional de Turismo Militar aberta ao público, permitindo a rentabilização e recuperação de ativos históricos, museológicos, religiosos e culturais das Forças Armadas.

Finalmente, o exercício orçamental enquadra as necessárias promoção, coordenação e sincronização dos ciclos de planeamento de efetivos, orçamentos, treino e aprontamento de forças, assegurando a coerência entre o planeamento operacional e as capacidades industriais e logísticas. Esta orientação, balizada e viabilizada pelo quadro orçamental, será concretizada com a revisão da Lei de Programação Militar e da Lei das Infraestruturas Militares, bem como através de um novo ciclo, assente na reestruturação da orgânica do Ministério da Defesa Nacional, mais ágil e ambiciosa, projetando e acompanhando a edificação das capacidades necessárias às Forças Armadas do futuro.

Objetivos para 2026 e impacto positivo

O Governo reafirma um forte compromisso político com a Defesa Nacional, entendendo que o atual quadro geopolítico exige reforço substancial das Forças Armadas

Em consonância com metas internacionais, Portugal antecipou para 2025 a meta da OTAN de 2% do PIB em despesas de defesa.

Neste contexto, as opções orçamentais para 2026 foram estruturadas para garantir sustentação das operações militares, reverter deficiências de investimento e valorizar recursos humanos e antigos combatentes, aproximando Portugal das metas a que se comprometeu.

De forma introdutória, tendo presente a visão estratégica, pode-se enunciar desde já que:

- **Há um crescimento orçamental robusto:** O Programa Orçamental da Defesa para 2026 estima uma despesa consolidada de **3 771,9 M€**, um acréscimo de **+14,8%** em relação ao ano de 2025. Esse salto expressivo reflete o reforço financeiro decidido para as Forças Armadas e inclui uma rúbrica de investimento de **983 M€** (26,1% da despesa total) voltada à aquisição e modernização de meios – designadamente dos equipamentos e infraestruturas dos três ramos das FFAA, nos termos da LPM e em linha com os alvos capacitários da OTAN;

- **As Forças Nacionais Destacadas (FND) são exponencialmente capacitadas:** O orçamento para FND terá um aumento recorde. A verba subiu de 93,5 M€ para **148 M€** (+58%), fortalecendo o apoio às missões internacionais. Esse reforço faz parte do esforço global, já que as despesas com pessoal (38,2% do total) e o investimento recebem montantes relevantes do orçamento;

- **Continua a trajetória de valorização do efetivo militar:** Em linha com a política de retenção e atração de quadros, o *suplemento de condição militar* foi elevado progressivamente: de 100€ em 2023 para 300€ em 2024, 350€ em 2025 e **400€ a partir de 1 de janeiro de 2026**. Esta medida histórica – parte de um pacote de reforço de salários e benefícios – reforça a atratividade da carreira militar e corrige lacunas salariais. Também estão previstos aumentos nos suplementos de serviço aéreo, de embarque e por riscos especiais, beneficiando pilotos, mergulhadores e outras funções críticas nas FFAA;

- **Prossegue a dignificação de antigos combatentes:** As políticas de apoio foram ampliadas. As opções do XXIV Governo Constitucional, e agora reafirmadas, garantem o acesso a **medicamentos 100% comparticipados para antigos combatentes pensionistas e 90% para os psicofármacos dos não pensionistas**, garantindo plena cobertura a partir de 2026. Também houve redução de burocracia na obtenção do Cartão de Combatente e melhor distribuição de apoios. Esses benefícios são resultado do compromisso do Governo em dignificar e respeitar os antigos combatentes, ampliando os apoios financeiros e de saúde a que têm direito;

- **É salvaguarda a sustentabilidade orçamental (QPDP):** O orçamento insere-se num quadro plurianual de despesas (QPDP) previsto pela Lei de Enquadramento Orçamental. Esse instrumento obriga o Governo a planear o próximo quinquénio, fixando tetos máximos por missão (incluindo Defesa). Para 2026, o teto global de despesa em Defesa é de **3 837 M€**, e a previsão consolidada (~3 772 M€) permanece dentro desse limite, assegurando previsibilidade e flexibilidade orçamental. Em suma, os recursos autorizados estão alinhados com os compromissos internacionais e permitem acomodar variações conjunturais sem comprometer os limites legais;

- **Projeta-se Inovação e a indústria de Defesa:** A estratégia orçamental prioriza setores de tecnologia avançada. Já no relatório do OE/2026 o Governo recomenda investir em "capacidades críticas" (sistemas interoperáveis, ciberdefesa, drones com IA, sensores, simulação) e reforçar a participação da indústria nacional em projetos europeus (por exemplo, **Fundo Europeu de Defesa**). Portugal possui capital humano de excelência em comunicações, aeroespacial e sistemas de drones, o que justifica foco especial nessas áreas. Esta prioridade também impulsionará a Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), aproveitando acordos com OTAN (p.ex. acelerador **DIANA** e Fundo de Inovação da OTAN) e programas da UE (ex.: ReArm Europe, que mobilizará até 800 mil M€ para fortalecimento de indústrias de Defesa);

- **É reafirmada a sustentabilidade da política de apoios sociais e incrementado o acesso aos cuidados de saúde a toda a família militar:** Continua o investimento nas condições de bem-estar dos militares. O **IASFA** (Instituto de Ação Social das Forças Armadas) terá recursos reforçados para atender à população ativa e reformados das FFAA. Evidência é a previsão de recursos que assegura as medidas recentes, no sentido do aumento de benefícios (por exemplo: compensações por invalidez) e a modernização do Hospital das Forças Armadas para dar melhor apoio médico. Estes esforços visam manter a coesão institucional e valorizar quem serve a defesa nacional, garantindo assistência na doença e ajuda social complementar a todo o efetivo.

Em resumo, as metas definidas para 2026 integram um orçamento significativamente reforçado e ações de valorização dos recursos humanos, gerando efeitos positivos que vão além das Forças Armadas. O investimento contínuo em material e pessoal fortalece a segurança nacional e dinamiza o tecido industrial e tecnológico do país. Como conclui a análise oficial, essas iniciativas posicionam Portugal em destaque na defesa europeia e atlântica.

Defesa Nacional [Missão de Base Orgânica]

O Governo compromete-se em formular, conduzir e executar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nela integrados [**Objetivo estratégico da MBO**].

A atual janela geopolítica dá novo sentido, necessidade e prioridade às políticas de defesa nacional. Na realidade nacional, cada investimento em defesa nacional significará a afirmação de um País capaz de assumir as suas obrigações, cumprindo os seus desígnios em matéria de segurança e de defesa e promovendo a estabilidade internacional e do espaço transatlântico.

Investir nas Forças Armadas prossegue assim uma prioridade política, traduzida no Orçamento do Estado para 2026, dando continuidade a uma trajetória de reversão do défice de investimento durante as últimas duas décadas.

Cumpre prosseguir a trajetória de opções que incrementam a capacidade de recrutamento e retenção de militares, alterando a redução verificada nos últimos anos. O XXV Governo Constitucional dará continuidade às opções implementadas pelo XXIV Governo, com efeitos orçamentais em 2024 e 2025, valorizando e dignificando os militares, corrigindo uma desigualdade, através de um aumento muito substancial no quadro remuneratório.

Por outro lado, cumpre manter o sentido de valorização devido aos antigos combatentes, contribuindo para um período de vida em que se dignifique e respeite as suas condição e memória. Além destes apoios, afigurar-se-á como relevante o investimento em assistência na doença aos militares das Forças Armadas.

Outra prioridade passa pelo reforço estratégico do investimento nos equipamentos e infraestruturas militares, visando a sua modernização e adequação às necessidades funcionais das Forças Armadas e a recuperação da insuficiente manutenção de alguns equipamentos em funcionamento.

Neste âmbito, promover-se-á a melhoria da execução da Lei de Programação Militar e da Lei de Infraestruturas Militares, acompanhadas das devidas revisões, para que os investimentos realizados contribuam não só para a devida capacitação das Forças Armadas portuguesas, como também para a dinamização da indústria de defesa nacional.

Sustentação e operacionalidade [Programa #1]

O objetivo do Governo passa por garantir com sustentação e operacionalidade, umas Forças Armadas capacitadas [**Objetivo #1.1**]. As opções orçamentais deverão, por isso; convergir para a eficácia na promoção de parâmetros alinhados com as capacidades de prontidão inerentes a qualquer tipo de conflito, de natureza convencional ou não convencional.

Portugal deve promover um quadro de resposta em que as Forças Armadas tenham mais capacidade e elevada prontidão, tendo a Marinha, o Exército e a Força Aérea sistemas e plataformas capazes de assegurar o conjunto de missões para as quais estão e venham a estar vocacionados.

Recursos Humanos [Ação #1.1]

No quadro da política de Defesa Nacional e da consolidação das medidas em curso no domínio dos recursos humanos das Forças Armadas, será preponderante, em 2026, a resposta de consolidação da inversão do ritmo de oito anos de queda dos números da retenção, promovendo o recrutamento (**Objetivo #1.1.1**) e reduzindo a taxa de erosão de efetivos (**Objetivo #1.1.2**).

Pelo exposto, resulta claro que é prioritário **inverter o ciclo de erosão dos efetivos**. A política de pessoal das Forças Armadas deve assentar na melhoria das taxas de recrutamento e na contenção das saídas voluntárias, promovendo **condições mais atrativas de permanência**, reforçando a **coesão institucional** e valorizando o **mérito e a vocação militar**. Será, por isso, fundamental **prosseguir o esforço de consolidação iniciado**, assegurando indicadores robustos de estabilidade no efetivo militar e uma gestão previsível das carreiras e qualificações.

É com determinação que o **esforço orçamental para 2026** comportará o **aumento do suplemento de condição militar para 400 euros**, dando continuidade ao percurso iniciado com o aumento de 100 para 300 euros em 2024 e para 350 euros a 1 de janeiro de 2025. O referido aumento traduz-se num **reforço do reconhecimento da condição militar**, com impacto direto na **valorização remuneratória das Praças e dos postos de Subsargento/Furriel e de Segundo Subsargento/Segundo Furriel**, através da **alteração da estrutura remuneratória** e do **aumento progressivo dos níveis salariais**, de forma faseada, entre 1 de janeiro de 2025 e 1 de janeiro de 2026.

Refira-se ainda que a expressão orçamental para 2026 **incorporará a majoração do montante do suplemento de serviço aéreo** e a **revisão das respetivas condições de aplicação**, bem como a **majoração do suplemento de embarque**, refletindo a atualização das compensações específicas associadas às exigências e riscos das funções desempenhadas.

Em particular, serão igualmente **atualizados os suplementos de deteção e inativação de engenhos explosivos** e o **suplemento para operador de câmara hiperbárica**, com incidência naturalmente na **Força Aérea e na Marinha**.

Estas medidas, articuladas entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças, asseguram a continuidade da política de valorização e dignificação dos militares, reforçando o compromisso do Governo com a estabilização e modernização das Forças Armadas, no quadro do esforço orçamental responsável e sustentável previsto para 2026.

Operação e manutenção [Ação #1.2]

A conservação e a modernização dos meios operacionais, com prioridade para a manutenção preventiva e corretiva, é condição essencial para a eficácia operacional [**Objetivo #1.2.1**]. O investimento contínuo na manutenção assegura que as plataformas existentes permanecem operacionais e alinhadas com os padrões exigidos pelas missões nacionais e internacionais.

Continuará a ser dada especial atenção à modernização e à adequação dos equipamentos e instalações militares, de maneira a garantir as melhores condições possíveis para que as Forças Armadas portuguesas possam exercer as suas missões em teatros de guerra e em tempos de paz.

Nesse âmbito, será efetuada a revisão da Lei de Programação Militar, de forma articulada com as políticas abrangidas por este Orçamento.

Apoios e benefícios [Programa #2]

A dignificação dos antigos combatentes e dos deficientes das Forças Armadas não é apenas um dever de memória, é uma política estruturante para credibilizar o vínculo entre sociedade e Forças Armadas [**Objetivo #2.1**]. O Governo reforça o seu compromisso com políticas céleres, inclusivas e sustentáveis, promovendo uma resposta administrativa eficaz e justa. O investimento nestes cidadãos é, em última instância, um investimento na coesão nacional e no prestígio da instituição militar.

Apoio a antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas [Ação #2.1]

É imperativo dignificar os antigos combatentes e a sua memória, continuando a avaliar o aumento dos apoios que lhes são concedidos [**Objetivo #2.1.1**], e de entre eles os deficientes das Forças Armadas, credores de respeito acrescido, acelerando processos administrativos, nomeadamente garantindo o cumprimento do protocolo celebrado com a Ordem dos Advogados, atualizando a legislação que lhes respeita e avaliando as decisões no seu âmbito.

Assim, deverão ser reduzidos os prazos administrativos relativos à emissão do Cartão do Antigo Combatente, promovendo o reconhecimento de direitos e reembolsos na assistência na doença aos militares. Por outro lado, o reforço da execução do protocolo com a Ordem dos Advogados e a atualização dos quadros legislativos aplicáveis aos deficientes das Forças Armadas correspondem a imperativos com respaldo orçamental, tal como a avaliação de novas formas de apoio direto e indireto que possam contribuir para a sua melhor integração social e económica, proporcionando a plena dignidade e reputação que lhes é devida.

Destacam-se ainda duas medidas de apoio aos antigos combatentes. Em primeiro lugar, estará em plena aplicação a atribuição de um apoio de 100% da parcela não comparticipada dos medicamentos pelo Serviço Nacional de Saúde para os utentes pensionistas beneficiários do Estatuto do Antigo Combatente (iniciada a 1 de janeiro de 2025 e, faseadamente, alargada até à comparticipação total a 1 de janeiro de 2026). Em segundo lugar, a majoração para 90% da comparticipação dos psicofármacos para beneficiários do Estatuto do Antigo Combatente não pensionistas, de forma faseada, entre 1 de janeiro de 2025 e 1 de janeiro de 2026.

Assistência na doença e apoio social aos militares das Forças Armadas [Ação #2.2]

O Estado promove a assistência na doença aos militares das Forças Armadas através do sistema de saúde militar, nomeadamente do HFAR.

Importando salvaguardara Assistência na Doença aos Militares, [**Objetivo #2.2.1**], enquanto subsistema sujeito a um regime paralelo ao da ADSE, cumpre ao Estado promover o apoio social aos beneficiários da ação social complementar do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) [**Objetivo #2.2.2**]. O papel do IASFA, como entidade central no apoio aos militares e seus agregados, promovendo o equilíbrio entre sustentabilidade orçamental e justiça social, é essencial, sem desconsiderar o desempenho e a sustentação decisiva do Hospital das Forças Armadas e respetivos polos.

O próximo período orçamental deve integrar opções para o aperfeiçoamento dos mecanismos de reinserção na vida civil e o alargamento da proteção social complementar aos militares em regime de contrato e voluntariado.

Adicionalmente, tendo presente que os descontos dos beneficiários da ADM contribuem igualmente para o sistema de saúde militar, a propósito da resposta na saúde militar, o exercício orçamental viabiliza os necessários investimentos para que o Hospital das Forças Armadas seja capaz de dar a imprescindível resposta aos militares no ativo, bem como aos antigos combatentes inscritos na Liga dos Combatentes e à Família Militar, nos termos previstos na Lei. É ainda de referir a concretização da modernização desta valência na saúde militar, potenciando respostas médicas especializadas para os militares e combatentes.

Investimentos e indústrias de defesa [Programa #3]

A política de defesa não pode ser pensada isoladamente da realidade económica e industrial do País. Num contexto de reposicionamento geopolítico da Europa, com a OTAN a redefinir prioridades operacionais e a União Europeia (UE) a avançar com um verdadeiro esforço conjunto em matéria de defesa (exemplos: *European Defence Industry Reinforcement through common Procurement Act — EDIRPA, ReArm Europe*, Fundo Europeu de Defesa), torna-se urgente que Portugal fortaleça o seu compromisso com o investimento no setor [**Objetivo #3.1**].

A meta de **2%** do PIB em investimento em Defesa Nacional não se trata apenas de um imperativo internacional, mas de uma oportunidade estratégica de desenvolvimento nacional. Ao direcionar o investimento para a modernização das infraestruturas, a inovação tecnológica e a capacitação das indústrias nacionais o Governo promove simultaneamente:

- A criação de emprego qualificado;
- O aumento da autonomia estratégica nacional;
- A internacionalização da economia;
- A valorização dual (civil/militar) do investimento público.

A priorização de setores tecnológicos emergentes (ciberdefesa, drones, inteligência artificial, simulação, sensores, interoperabilidade, sistemas autónomos) permitirá posicionar Portugal como ator relevante nas cadeias europeias de valor.

Ao mesmo tempo, a modernização das infraestruturas e dos equipamentos militares assegura a operacionalidade do dispositivo nacional, reduz custos de manutenção a médio prazo e responde à necessidade de prontidão resultante dos riscos híbridos, do ciberespaço e da evolução da guerra moderna. Regista-se, por isso, a preponderância dos processos aquisitivos, porquanto representam novas oportunidades para as indústrias de defesa chamadas a participar no ciclo produtivo ou de manutenção. Deverá ponderar-se a captação de investimento interno e externo, com vista à concretização de unidades produtivas de âmbito diversificado em território nacional.

Assim, prosseguirão os programas a decorrer nos três ramos das Forças Armadas (e.g., sistema de combate do soldado, diversas plataformas navais, aeronaves de transporte KC-390, helicópteros de apoio), a recuperação da Arsenal do Alfeite, a valorização de todo o potencial negocial obtido através da compra e das opções de compra das aeronaves A-29 «Super Tucano» e o fabrico de munições, promovendo a participação nacional e a transferência de conhecimento e tecnologia para Portugal.

Ainda no âmbito das indústrias de defesa, será incentivada a participação nacional nos instrumentos de cooperação com os nossos aliados (especialmente nos quadros da OTAN e da UE), de modo a promover o desenvolvimento de tecnologias de duplo uso e de equipamento de ponta por empresas portuguesas, reforçando a capacidade de exportação de bens e serviços e a integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes.

Esta participação será fomentada em várias dimensões, nomeadamente através da atividade do acelerador *Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic* (DIANA) e do Fundo de Inovação OTAN, um instrumento de capital de risco para apoio ao crescimento rápido e a ganhos de dimensão de empresas que atuam nos domínios de defesa, dos programas da Agência de Defesa Europeia (e.g., Fundo Europeu de Defesa) ou da Agência Espacial Europeia.

Armamento e equipamentos militares [Ação #3.1]

Em primeiro lugar, o exercício orçamental deve apostar na promoção do investimento em capacidades críticas para as Forças Armadas, com enfoque no desenvolvimento de sistemas interoperáveis, tecnologias de comando e controlo, software de simulação e capacidades de defesa aérea e costeira [**Objetivo #3.1.1**]. É necessário estimular a integração da indústria nacional em programas europeus (como o Fundo Europeu de Defesa) e encorajar a participação ativa em consórcios multinacionais de produção.

Pretende-se avaliar o volume de investimento em investigação e desenvolvimento na defesa, o número de consórcios europeus com presença de empresas portuguesas e o índice de modernização de equipamentos por ramo das Forças Armadas.

Adicionalmente, será imprescindível que a defesa nacional, a juntar aos tradicionais cenários de conflito e domínios operacionais (terra, mar, ar e espaço), operacionalize a evolução de capacidades perante os riscos e as ameaças à segurança e defesa nacional no domínio do ciberespaço. Esta conceção deverá corresponder ao investimento necessário para a materialização de novas estratégias e doutrinas, capacitando o Estado português de ferramentas, recursos e meios no novo ambiente operacional que é o ciberespaço e fornecendo o imprescindível reforço à resposta nacional, em matéria de cibersegurança e ciberdefesa.

Recuperação e rentabilização do património [Ação #3.2]

Salienta-se ainda a valorização do património militar como necessidade numa gestão responsável [**Objetivo #3.2.1**]. A sua requalificação permite libertar recursos, promover parcerias com o setor privado e estimular novas economias locais, através do turismo cultural e da fruição pública do acervo histórico-militar.

Deve ser promovida a sua inclusão numa Rede Nacional de Turismo Militar, com potencial de internacionalização, associada ao património cultural e à identidade nacional, tendo como métricas a taxa de ocupação funcional de imóveis militares, área requalificada *versus* área total degradada e receitas próprias geradas por património rentabilizado.

Destaca-se que o ano de 2026 ficará como um marco na boa gestão e alocação de recursos financeiros, porquanto se redimensionou o Plano de Recuperação e Resiliência, viabilizando financiamento expressivo na habitação para militares, por parte dos ramos das Forças Armadas, bem como a imprescindível requalificação do património sob a tutela do Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

A consolidação de uma Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) deve ser encarada como objetivo estratégico transversal, capaz de articular universidades, centros de investigação e empresas tecnológicas.
É necessário reforçar o quadro legislativo e regulamentar incentivos à indústria de defesa, em linha com o «modelo OGMA», através da aposta em parcerias público-privadas que mobilizam conhecimento nacional, capital externo e produção com efeito multiplicador. O trabalho realizado pelo XXIV Governo nesta matéria, assente em disciplina orçamental e visão estratégica, permite agora ao XXV Governo Constitucional dar o salto para uma defesa como motor económico [**Objetivo #3.3.1**].

Neste âmbito, cada aposta poderá ser mensurável através da percentagem de investimento público em defesa com retorno económico interno, do número de postos de trabalho diretos e indiretos criados e da valorização das exportações da indústria de defesa portuguesa.

Relações externas de Defesa [Programa #4]

Num tempo de competição geoestratégica, instabilidade prolongada nas fronteiras da Europa e risco crescente de conflitos assimétricos e híbridos, a defesa nacional não pode ser pensada em registo isolado ou exclusivamente nacional.

Portugal tem de continuar a afirmar-se como ator internacional credível, cooperante e eficaz [**Objetivo #4.1**]. A sua presença em missões de paz, nos fóruns de decisão da OTAN e da UE, no fortalecimento do eixo atlântico e lusófono são elementos essenciais da sua projeção de influência e da defesa dos seus interesses estratégicos.

O novo ciclo europeu de investimento em defesa (exemplos: *EDIRPA, Act in Support of Ammunition Production — ASAP —, ReArm Europe*), aliado à revisão estratégica da OTAN, abre oportunidades únicas para que Portugal fortaleça a sua posição no contexto europeu e atlântico, exigindo planeamento interno, capacidade de resposta célere e convergência diplomática, técnica e orçamental.

Em 2026, manter-se-á o apoio de Portugal à Ucrânia, dando expressão ao Acordo sobre Cooperação de Segurança, bem como no âmbito do apoio prestado pelas organizações internacionais, designadamente a UE e a OTAN.

Missões humanitárias e de paz e cooperação [Ação #4.1]

A presença em missões internacionais traduz o compromisso de Portugal com a segurança coletiva. A participação nas missões da OTAN, UE, Organização das Nações Unidas e Frontex deve ser mantida e, sempre que possível, reforçada, não só por razões estratégicas, mas também como prova de responsabilidade e competência operacional [**Objetivo #4.1.1**].

No contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Portugal deve assumir o papel de charneira na partilha de conhecimento e capacitação técnica, reforçando programas de cooperação bilateral e multilateral [**Objetivo #4.1.2**].

Esta aposta deve ser contabilizada no número de missões e contingentes destacados por ano, no grau de cumprimento dos compromissos assumidos na OTAN e UE e na participação em missões da CPLP (formação, treino, assistência técnica).

Cooperação internacional [Ação #4.2]

Portugal deve garantir a ocupação de cargos de direção e de influência em estruturas multilaterais [**Objetivo #4.2.1**]. Essa presença fortalece a capacidade negocial, permite antecipar decisões relevantes e projeta uma imagem de país ativo, estável e comprometido com o multilateralismo.

Paralelamente, deve aproveitar todos os instrumentos de financiamento europeu (*ReArm Europe*) para maximizar a absorção de fundos e acelerar a modernização do seu sistema de defesa, promovendo sinergias entre investimento nacional e financiamento europeu. Este trajeto deverá procurar concretizar um aumento da taxa de ocupação de cargos internacionais relevantes, da percentagem de fundos europeus mobilizados por Portugal no setor da defesa e do número de projetos cooperativos europeus com liderança ou coordenação nacional.

O plano *ReArm Europe* funcionará assim como um impulsionador do financiamento em matéria de defesa, proporcionando aos países da UE uma maior flexibilidade financeira, quer através da ativação da cláusula de escape nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento, permitindo aos Estados-Membros aumentar as despesas em Defesa, quer pelo lançamento de um instrumento de empréstimo na ordem dos 150 mil milhões de euros, tendo sido atribuído a Portugal um valor de cerca de 5,8 mil milhões de euros, designado de Ação para a Segurança da Europa (SAFE), para investir em domínios fundamentais da defesa, como a defesa antiaérea, os drones e a cibersegurança.

Entidades da administração Pública abrangidas

- Membros do Governo
  - Ministro da Defesa Nacional
  - Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional
  - Secretário de Estado Adjunto da Política de Defesa Nacional
- Estado-Maior-General das Forças Armadas
  - Instituto Universitário Militar
  - Hospital das Forças Armadas
- Marinha
  - Instituto Hidrográfico
- Exército
  - Laboratório Nacional do Medicamento
- Força Aérea
- Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional
- Inspeção-Geral da Defesa Nacional
- Direção-Geral de Política de Defesa Nacional
- Direcção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional
- Direção-Geral de Armamento e Património da Defesa Nacional
- Instituto da Defesa Nacional
- Polícia Judiciária Militar
- Organismos Tutelados
  - Instituto de Ação Social das Forças Armadas
  - Cruz Vermelha Portuguesa
  - Liga dos Combatentes
- Autoridades
  - Autoridade Marítima Nacional
  - Autoridade Aeronáutica Nacional
- Comissão Portuguesa de História Militar
- idD Portugal Defence
  - Arsenal do Alfeite, SA
  - Empordef Tecnologias de Informação, SA

- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
- Instituto da Segurança Social
- Caixa Geral de Aposentações
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes
- CP – Comboios de Portugal

Custo das Medidas e fontes de financiamento

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação de despesa global não consolidada da área governativa da Defesa Nacional, para 2026, é de 3 836,9 milhões de euros, dos quais 3 641,6 milhões de euros são destinados aos Serviços Integrados (SI) e 195,3 milhões de euros aos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), sendo 6,3 milhões de euros referentes às contas de ordem, ativos e passivos financeiros.

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas de impostos (RI), no montante de 2 940,5 milhões de euros que, face ao *plafond* homólogo do ano anterior, representa um aumento de 698,3 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 31,14%.

A despesa consolidada da Defesa Nacional para 2026, face à estimativa da execução consolidada para 2025, cresce na ordem dos 15%.

O quadro seguinte apresenta a distribuição da dotação global atribuída aos SI, SFA e EPR.

Quadro 1 - Dotação Global por Grupos de despesas
(valores de despesa não consolidada)

Un.: Euros

Grupo de despesas	Valor	Peso (em %)
Serviços Integrados (SI)	**3 641 611 354**	**94,9%**
Despesas com cobertura em Receitas de Impostos	2 940 520 000	76,6%
Despesas com pessoal	1 388 773 958	36,2%
Operação e Manutenção	927 053 650	24,2%
Investimento	484 692 392	12,6%
Lei de Programação Militar	479 001 000	12,5%
Projetos (ex-PIDDAC)	5 691 392	0,1%
Forças Nacionais Destacadas	140 000 000	3,6%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	701 091 354	18,3%
Lei de Infraestruturas Militares (*)	44 650 686	1,2%
Lei de Programação Militar	85 407 785	2,2%
Outras Despesas	571 032 883	14,9%
SFA e EPR Total	**195 329 512**	**5,1%**
Serviços e Fundos Autonomos (SFA)	143 683 715	3,7%
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	51 645 797	1,3%
Total Geral	3 836 940 866	100,0%

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 21,6 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

No que respeita aos SI, a distribuição por Grupos de despesa e por Capítulos é a seguinte:

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Grupos de despesa e por Capítulos

Un.: Euros

Grupo de despesas	Capítulos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	
Despesas com cobertura em receitas de impostos	651 446 060	177 176 541	737 169 419	789 405 670	585 322 310	2 940 520 000
Despesas com pessoal	49 458 144	128 685 248	402 884 306	513 680 234	294 066 026	1 388 773 958
Operação e Manutenção	305 497 714	30 815 066	186 540 674	199 584 436	204 615 760	927 053 650
Investimento	156 490 202	17 676 227	147 744 439	76 141 000	86 640 524	484 692 392
Lei de Programação Militar	155 787 591	17 676 227	147 444 442	75 841 000	82 251 740	479 001 000
Projetos (ex-PIDDAC)	702 611		299 997	300 000	4 388 784	5 691 392
Forças Nacionais Destacadas	140 000 000					140 000 000
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	311 879 190	31 625 474	79 161 276	62 699 089	215 726 325	701 091 354
Lei de Infraestruturas Militares	23 032 035	3 256 419	5 541 486	7 219 000	5 601 746	44 650 686
Lei de Programação Militar	49 383 788	2 500 000	19 325 737	12 000 000	2 198 260	85 407 785
Outras Despesas	239 463 367	25 869 055	54 294 053	43 480 089	207 926 319	571 032 883
Total Geral	963 325 250	208 802 015	816 330 695	852 104 759	801 048 635	3 641 611 354
Peso (em %) . . .	26,45%	5,73%	22,42%	23,40%	22,00%	100%

Lei de Programação Militar

Para o ano de 2026 estão previstos, no âmbito da Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de agosto, Lei de Programação Militar (LPM), em receitas de impostos, 449 001 milhões de euros para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, montante ao qual foi adicionado um reforço de 30 milhões de euros, representando um incremento total de 50 milhões de euros face ao ano de 2025. Prevê ainda a LPM financiamento por receitas próprias, provenientes de rentabilização de património da Defesa Nacional, nos termos da Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2026 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução das dotações previstas na Lei.

Em síntese, a LPM para 2026 apresenta os seguintes valores, por fontes de financiamento:

Quadro 3 – Dotações afetas à LPM, por Capítulos

(Em euros)

Capítulos	2026		Total
	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	
- MDN/SC	155 787 591	49 383 788	205 171 379
- EMGFA	17 676 227	2 500 000	20 176 227
- MARINHA	147 444 442	19 325 737	166 770 179
- EXÉRCITO	75 841 000	12 000 000	87 841 000
- FORÇA AÉREA	82 251 740	2 198 260	84 450 000
TOTAL	479 001 000	85 407 785	564 408 785

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos relevantes, que compõem as Capacidades inscritas na LPM, sendo esta o instrumento financeiro principal para a edificação de Capacidades do Sistema de Forças (SF). Assim, salienta-se por parte de cada Entidade executante, o seguinte:

Nos **Serviços Centrais**, os projetos enquadrados nas "Capacidades Conjuntas", visam apoiar a execução de iniciativas estratégicas para a edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade comum às diversas componentes do SF, para resposta a compromissos de natureza conjunta e combinada. Têm especial expressão, os projetos estruturantes das aeronaves de transporte KC-390 e das aeronaves A-29N Super Tucano. Tratam-se de projetos com relevo, na medida em que reforçam a integração de capacidades industriais estratégicas nas cadeias de valor nacionais, promovendo a própria competitividade do setor. Estão igualmente previstos investimentos no desenvolvimento e implementação do Sistema Integrado de Gestão, que uniformiza os processos financeiros, de pessoal e logísticos em toda a Defesa Nacional, no reforço da resiliência e redundância da infraestrutura de suporte dos sistemas, bem como a participação em projetos colaborativos e cooperativos nacionais e multinacionais, designadamente no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente, Fundo Europeu de Defesa, da Agência Europeia de Defesa ou quaisquer outras iniciativas análogas, incluindo capacidades no domínio espacial.

No âmbito do **EMGFA**, é dado enfoque na edificação da Capacidade "Comando e Controlo", com execução de projetos no âmbito da manutenção e expansão da rede de comunicações, dos sistemas de informações nacionais e internacionais, do espaço, bem como na edificação da Capacidade Ciberdefesa para garantir a atuação das Forças Armadas em todo o espectro de operações militares no e através do ciberespaço.

No que respeita à **Marinha**, a LPM destina-se essencialmente: à edificação da "Capacidade Oceânica de Superfície" onde se destacam os projetos de modernização de meia-vida das fragatas (MLU) e a aquisição de dois navios reabastecedores, à "Capacidade Patrulha e Fiscalização" com a aquisição de novos meios de Patrulha e Fiscalização e à "Capacidade Submarina" com verbas destinadas à modernização e sustentação evolutiva dos submarinos e respetivos equipamentos e sistemas de armas.

No **Exército**, a ênfase da execução da LPM coloca-se na edificação da Capacidade "Comando e Controlo Terrestre", assegurando o comando e controlo integrado de todos os meios militares da componente terrestre do Sistema de Forças, a componente de ciberdefesa do Exército, bem como o Apoio Militar de Emergência, com realce para o projeto "Sistema de Informações e Comunicações Táticas (SIC-T)" da Capacidade "Forças Médias", para garantir os meios de apoio de combate médios para integrar Forças no contexto de compromissos internacionais, onde se incluem as Viaturas blindadas (VBR) 8x8 PANDUR, da Capacidade de "Forças Ligeiras", nomeadamente nos Helicópteros de Apoio, Proteção e evacuação (HAPE) para apoio e resgate numa perspetiva de duplo uso, e da Capacidade "Proteção e sobrevivência da Força terrestre", para garantir os meios de apoio de combate adequados às novas exigências do ambiente operacional, os meios para operar em ambientes extremos, como a presença de elementos do espectro Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico, explorar inovação e desenvolvimento no contexto de meios robotizados, em proveito da proteção do soldado, e reforço no âmbito do Apoio Militar de Emergência.

Na **Força Aérea**, a LPM tem particular expressão na edificação da Capacidade "Luta Aérea Ofensiva e Defensiva", com prontidão de aeronaves de combate dedicados à luta aérea, e à luta ar-solo/superfície, em operações conjuntas com as forças terrestres, através de ações de Interdição Aérea e Apoio Aéreo Próximo, bem como em operações aéreas conduzidas em ambiente aeronaval, visando detetar, vigiar, neutralizar e destruir o poder naval adversário, onde se insere a modernização das aeronaves F-16; da Capacidade "Transporte Aéreo Estratégico, Tático e Especial", com a sustentação das frotas C-130, KC-390, C-295 e Falcon, garantindo os meios de transporte aéreo preparados e em prontidão para desenvolver operações em qualquer região do globo, assegurando a

mobilidade que permite às forças serem projetadas, sustentadas, movimentadas ou evacuadas, garantir a evacuação de cidadãos nacionais de áreas de crise ou conflito, apoiar forças de operações especiais, efetuar o transporte de altas entidades do Estado, evacuações sanitárias, transporte de órgãos humanos, evacuação de zonas onde ocorram catástrofes naturais, apoio às Forças e Serviços de Segurança, apoio a missões de proteção civil, apoio ao combate a fogos e outras missões de interesse público; e da Capacidade "Busca e Salvamento", para manter em prontidão permanente (24/7) meios de busca e salvamento para atuar no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente e em missões de busca e salvamento aéreo, marítimo e terrestre, no âmbito das necessidades nacionais e em cumprimento dos compromissos internacionais assumidos.

Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, é um instrumento que garante entre si, duas funções primordiais: a rentabilização do património, que já não é adequado à prossecução da missão das Forças Armadas (FA); e a aplicação do produto dessa rentabilização no investimento em conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças nacional – permite assegurar a prossecução da necessidade coletiva de defesa da competência das Forças Armadas.

Com efeito, através da LIM procura-se garantir que as Forças Armadas dispõem das capacidades necessárias ao cumprimento da sua missão: 90% das receitas geradas pela rentabilização de imóveis reverte para o financiamento de projetos de infraestruturas militares.

A rentabilização do património imobiliário afeto à Defesa Nacional incide sobre as infraestruturas militares que, tendo sido declaradas disponíveis pelas respetivas entidades militares, sejam objeto do competente despacho de submissão ao regime da LIM e, subsidiariamente, ao regime de gestão do património imobiliário público.

A LIM é também um instrumento ágil e flexível, na medida em que as FFAA podem a todo o tempo acrescentar imóveis disponíveis para rentabilização, assim como retirá-los, designadamente em função de contextos internacionais, como a situação pandémica (2020-2021), ou o retorno da guerra convencional de alta intensidade ao continente europeu (2023).

A execução da LIM é plurianual, abrangendo um período de 12 anos (2023-2034), sendo o investimento a realizar – que se prevê na ordem dos 272,8 M€ – suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património do Estado afeto à Defesa Nacional disponibilizado para o efeito.

A LIM prevê um investimento para o ano de 2026, no montante de 44,7M€.

Quadro 4 – Dotações afetas à LIM, por Capítulos

Em 10^6 €

Capítulos	Valor
- MDN/SC (*)	23,0
- EMGFA	3,3
- MARINHA	5,5
- EXÉRCITO	7,2
- FORÇA AÉREA	5,6
TOTAL	44,7

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 21,6 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

Plano de Recuperação e Resiliência

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Defesa Nacional continuará a executar os investimentos no «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval», "Alojamento Urgente e Temporário", "Estabelecimentos de Ensino Militar" e nos «Meios de Prevenção e Combate a Incêndios Rurais».

Em 2026 destaca-se a aplicação de cerca de 38 milhões de euros, essencialmente no âmbito da Plataforma Naval, com cerca e 2,2 milhões de euros, bem como no âmbito da aquisição de meios aéreos próprios do Estado para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) com cerca 14,8 milhões de euros, "Alojamento Urgente e Temporário" (13,9 M€), "Estabelecimentos de Ensino Militar" (2,6 M€).

Os investimentos da Defesa Nacional, com financiamento no PRR, consubstanciam projetos de aplicabilidade no conceito de duplo uso, e que assentam em fortes componentes na área da tecnologia e da inovação.

Programa Orçamental da Defesa Nacional

O Programa Orçamental da Defesa evidencia uma dotação total de despesa consolidada de 3771,9 milhões de euros, o que excede em 14,8% a estimativa de 2025, e uma despesa efetiva consolidada de 3769,4 milhões de euros, excedendo em 14,8% a estimativa de 2025, conforme demonstrado no quadro da conta do Programa Orçamental.

Quadro 5 – Conta do Programa Orçamental da Defesa Nacional

(milhões de euros)

Agregado de despesa	2025 Estimativa (1)	2026 Orçamento (2)	Variação (%) (3)=(2)-(1)	Estrutura 2026 (%)
Despesa Corrente	**2 321,0**	**2 786,4**	**20,1%**	**73,9%**
Despesas com o pessoal	1 363,0	1 439,8	5,6%	38,2%
Aquisição de bens e serviços	826,3	929,1	12,4%	24,6%
Juros e outros encargos	0,4	0,6	72,1%	0,0%
Transferências correntes	65,7	76,0	15,7%	2,0%
Subsídios	1,3	1,7	24,0%	0,0%
Outras despesas correntes	64,3	339,2	427,5%	9,0%
Despesas de capital	**953,7**	**983,0**	**3,1%**	**26,1%**
Investimento	914,8	983,0	7,5%	26,1%
Transferências de capital	38,9			
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	8,5			
Despesa efetiva consolidada	**3 283,2**	**3 769,4**	**14,8%**	
Ativos financeiros	1,7	1,7		
Passivos financeiros		0,8		
Despesa total consolidada (1)	**3 284,9**	**3 771,9**	**14,8%**	
Receita total consolidada (2)	**3 691,8**	**3 789,3**	**2,6%**	
Saldo orçamental: (2) - (1)	**406,9**	**17,3**		

Por memória

Despesas por Fontes de Financiamento consolidada	2026 Orçamento
Receitas de Impostos	**2 934,8**
Receitas Próprias	**399,0**
Fundos Europeus	**58,4**
Transferências entre entidades	**379,7**

As outras despesas correntes (ODC) são as que, percentualmente, mais crescem em 2026 face a 2025, na ordem dos 427,5%, designadamente com o aumento associado às Forças Nacionais Destacadas (FND) e com as reservas legais (tutela setorial e das finanças) que irão permitir fazer face a necessidades do PO que surjam durante a execução orçamental.

No que diz respeito ao Investimento, ele tem um crescimento previsto da ordem dos 7,5%, face à estimativa de execução de 2025.

A despesa com pessoal, em valor, regista um crescimento, na ordem dos 76,8 milhões de euros, que suportará os aumentos remuneratórios efetuados na componente fixa do suplemento de condição militar, suplemento de serviço aéreo e de embarque, suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos, suplemento para operador de câmara hiperbárica e ainda de apoio a famílias em caso de incapacidade ou morte de militares em serviço, com uma compensação especial por invalidez permanente ou morte, bem como a equiparação de carreiras, o aumento previsto para a Função Pública e a despesa decorrente do esperado incremento de efetivos nas Forças Armadas.

Quadro 6 – Despesa da Defesa
(milhões de euros)

Agregado de despesa	2025 Inicial	2026 Proposta	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
Despesa Corrente	**2 486,3**	**2 786,4**	**12,07%**	**73,9%**
Despesas com o pessoal	1 314,5	1 439,8	9,53%	38,20%
Aquisição de bens e serviços	906,4	929,1	2,51%	24,65%
Juros e outros encargos	0,7	0,6	-9,80%	0,02%
Transferências correntes	116,7	76,0	-34,89%	2,02%
Subsídios	1,6	1,7	3,64%	0,05%
Outras despesas correntes	146,3	339,2	131,80%	9,00%
Despesas de capital	**634,3**	**983,0**	**54,96%**	**26,08%**
Investimento	613,3	983,0	60,27%	26,08%
Transferências de capital	21,0		-100,00%	0,00%
Outras despesas de capital				
Despesa efetiva	**3 120,6**	**3 769,4**	**20,79%**	**100,00%**
Ativos financeiros	1,9	1,7	-11,59%	
Passivos financeiros	0,3	0,8	207,69%	
Contas de ordem	0,1		-100,00%	
Despesa total	**3 122,9**	**3 771,9**	**20,78%**	

Classificador Económico	2025 Orçamento Inicial	2026 Orçamento	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
DESPESA				
Despesa corrente	2 460,1	2 786,4	13,3	73,9
Despesas com o pessoal	1 314,5	1 439,8	9,5	38,2
Aquisição de bens e serviços	916,4	929,1	1,4	24,6
Juros e outros encargos	0,7	0,6	-2,3	0,0
Transferências correntes	80,5	76,0	-5,6	2,0
Subsídios	1,6	1,7	0,8	0,0
Outras despesas correntes	146,3	339,2	131,8	9,0
Despesa de capital	613,3	983,0	60,3	26,1
Investimento	613,3	983,0	60,3	26,1
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	**3 073,4**	**3 769,4**	**22,6**	
Ativos Financeiros	1,7	1,7		0,0
Passivos Financeiros		0,8		0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	**3 075,1**	**3 771,9**	**22,7**	
Receita total consolidada	**3 087,6**	**3 789,3**	**22,7**	
Saldo Orçamental	**12,5**	**17,3**		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	**Orçamento 2026**
Receitas de Impostos	2 934,8
Receitas Próprias	399,0
Fundos Europeus	58,4
Transferências entre entidades	379,7
Diferenças de consolidação	

Serviços Integrados por Grupos de Despesa (euro)

Quadro 7 – SI - Desagregação por grupos de despesa
(euros)

Designação	2025 Inicial	Proposta ODN 2026
Receitas de Impostos		
- Pessoal	1 262 828 846	1 388 773 958
. Remunerações Certas e Permanentes	825 489 179	901 675 657
. Abonos Variáveis ou Eventuais	62 655 888	69 607 337
. Segurança Social	374 683 779	417 490 964
- Material e equipamento (Bens de Capital)	43 626 927	374 936 104
- Manutenção e funcionamento	353 216 565	470 883 759
. Aquisição de Bens	108 338 921	140 038 373
. Aquisição de serviços	199 477 268	185 833 623
. Outras despesas correntes	5 031 862	5 693 105
. Reserva orçamental	40 368 514	139 318 658
-Transferências	77 138 167	81 233 787
. Administração Central	37 535 645	41 681 012
. Administrações sem fins lucrativos	4 360 300	4 486 800
. Famílias	261 044	43 700
. Resto do mundo	34 981 178	35 022 275
SOMA - FUNCIONAMENTO	1 736 810 505	2 315 827 608
- Projetos (Financiamento Nacional)	8 388 495	5 691 392
- Lei de Programação Militar	429 001 000	479 001 000
- Forças Nacionais Destacadas	68 000 000	140 000 000
Total - Receitas de Impostos	**2 242 200 000**	**2 940 520 000**

Receitas Próprias		
- Lei de Programação Militar	50 178 372	85 407 785
- LIM	42 741 750	44 650 686
- Infra-Estruturas NATO	16 000 000	16 000 000
- FND	8 000 000	8 000 000
- Outras (Funcionamento)	547 350 174	547 032 883
Total - Receitas Próprias	**664 270 296**	**701 091 354**

SOMA (Serviços Integrados)	**2 906 470 296**	**3 641 611 354**

Rótulos de Linha	2025 DESPESA Dotação
01-DESPESAS COM O PESSOAL	1 276 521 931,00
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	762 357 823,00
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	115 028,00
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116 193 139,00
05-SUBSÍDIOS	1 030 000,00
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136 879 364,00
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	602 356 511,00
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21 016 500,00
Total Geral	**2 916 470 296,00**

Serviços e Fundos Autónomos por Grupos de Despesa (euro)

Quadro 8 – SFA - Desagregação por grupos de despesa (euros)

Designação	2025 Inicial	Proposta ODN 2026
Receitas Próprias		
- Pessoal	21 428 917	20 169 317
. Remunerações Certas e Permanentes	16 916 722	16 036 926
. Abonos Variáveis ou Eventuais	851 859	796 951
. Segurança Social	3 660 336	3 335 440
- Material e equipamento (bens de capital)	7 680 878	1 308 382
. Aquisição de bens de Capital	7 680 878	1 308 382
- Manutenção e funcionamento	143 174 719	120 970 525
. Aquisição de Bens	43 003 373	12 372 228
. Aquisição de serviços	96 164 285	100 035 237
. Outras despesas correntes	4 007 061	8 563 060
-Transferências	526 389	1 185 491
. Administração Central	79 389	79 389
. Administrações sem fins lucrativos	2 000	5 000
. Famílias	225 000	901 108
. Resto do mundo	220 000	199 994
-Contas de Ordem	50 000	50 000
TOTAL	172 860 903	143 683 715

Entidades Públicas Reclassificadas (euro)

Quadro 9 – EPR - Desagregação por grupos de despesa (euros)

Designação	2025 Inicial	Proposta ODN 2026
Receitas Próprias		
- Pessoal	16 586 572	17 372 134
. Remunerações Certas e Permanentes	12 057 704	12 795 071
. Abonos Variáveis ou Eventuais	981 994	909 824
. Segurança Social	3 546 874	3 667 239
- Material e equipamento (bens de capital)	3 292 802	1 722 291
. Aquisição de bens de Capital	3 292 802	1 722 291
- Manutenção e funcionamento	21 452 887	26 300 340
. Aquisição de Bens	8 284 821	5 455 142
. Aquisição de serviços	6 562 027	11 794 825
. Outras despesas correntes	6 606 039	9 050 373
-Transferências	11 000	1 500
. Administrações sem fins lucrativos	11 000	1 500
-Ativos e Passivos	2 182 864	6 249 532
. Ativos	1 922 864	3 122 864
. Passivos	260 000	3 126 668
TOTAL	43 526 125	51 645 797

Ação Governativa – Gabinetes

A proposta de orçamento para 2026 a alocar aos Gabinetes da área governativa da Defesa Nacional totaliza cerca de 3,4 milhões de euros, dos quais 2,7 milhões de euros estão destinados a suportar as despesas com o pessoal, com a seguinte distribuição:

• Gabinete do Ministro	2 106 291 euros
• Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional	762 467 euros
• Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Política da Defesa Nacional	576 665 euros

Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, não considerando a Lei de Programação Militar, Lei de Infraestruturas Militares, dotação em projetos (antigo PIDDAC) e Forças Nacionais Destacadas, a proposta de orçamento de 2026 dos Serviços Centrais totaliza cerca de 582,9 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

• Pessoal e Funcionamento (RI e RP)	549 654 253 euros
• Assistência na Doença aos Militares – Portaria n.º 1034/2009	21 570 000 euros
• IASFA – Ação Social Complementar	11 749 549 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 49,6 milhões de euros, de que se destacam os pagamentos a efetuar à Caixa Geral de Aposentações e relativos ao pessoal militar oriundo do ex-Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, no montante de 16,6 milhões de euros, que no seu global representa um acréscimo da ordem dos 0,7 milhões de euros (1,50%) face ao orçamento inicial de 2025.

A dotação para funcionamento destina-se a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, englobando as despesas resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, no montante de 3 milhões de euros, onde se inclui o Dia da Defesa Nacional, e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 39,5 milhões de euros destinados a instituições tuteladas pelo Ministério da Defesa Nacional e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente: Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes, Associação dos Deficientes das Forças Armadas. Inclui ainda, a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional no quadro da OTAN e do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), bem como o programa de apoio a ex-militares vítimas de stress de guerra e pós-traumático.

Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA)

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2026 do EMGFA totaliza cerca de 183,2 milhões de euros, aplicados em Pessoal e Funcionamento.

As dotações inscritas para despesas com pessoal cifram-se nos 128,7 milhões de euros e representam um acréscimo de 5,6 milhões de euros, mais 4,57% face ao orçamento inicial de 2025.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente: combustíveis e lubrificantes para as atividades de funcionamento, alimentação, locação de edifícios e viaturas, encargos com eletricidade, água e gás, formação, deslocações de estadas, serviços de limpeza e comunicações.

Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2026 da Marinha totaliza cerca de 641,6 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

• Pessoal e Funcionamento (RI e RP)	585 963 982 euros
• Pensões de Reserva	55 595 185 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 402,9 milhões de euros e representam um acréscimo de 49 milhões de euros, mais 13,85% face ao orçamento inicial de 2025.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha: combustíveis, alimentação, encargos portuários, sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para as Unidades Navais, manutenção de esquadra (onde se inclui a efetuada pela Arsenal do Alfeite), alimentação, fardamento, encargos com eletricidade, água e gás, materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte, comunicações, serviços de limpeza e serviços prestados pelo Instituto Hidrográfico.

Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2026 do Exército totaliza cerca de 738,2 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

• Pessoal e Funcionamento (RI e RP)	688 398760 euros
• Pensões de Reserva	49 780 329 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 513,7 milhões de euros e representam um acréscimo de 44 milhões de euros, mais 9,37%, face ao orçamento inicial de 2025.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército: combustíveis, alimentação, fardamento e equipamento individual, materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte, encargos com eletricidade, água e gás, comunicações, formação, deslocações e estadas, serviços de limpeza e outros serviços.

Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das dotações específicas, a proposta de orçamento de 2026 da Força Aérea totaliza cerca de 643,6 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

• Pessoal e Funcionamento (RI e RP)	529 977 638 euros
• Pensões de Reserva	28 464 486 euros
• Meios aéreos a integrar o DECIR (Receita de Impostos e Transferência pelo Capítulo 60)	113 577 981 euros

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 294,1 milhões de euros e representam um acréscimo de 26,6 milhões de euros, mais 9,93% face ao orçamento inicial de 2025.

A restante dotação destina-se a suportar, as despesas correntes e de funcionamento da Força Aérea: combustível para viaturas e combustível operacional para as diversas aeronaves, sobressalentes, formação de pilotos, alimentação, fardamento, materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte, encargos com eletricidade, água e gás, comunicações, deslocações e estadas e serviços de limpeza.

Observações

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Orçamento do Estado